



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Contratação de Empresa para os Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores Leves com Reposição de Peças para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

No que tange a presente contratação esta se justifica pela necessidade de manter a frota oficial de veículos automotivos da Câmara Municipal de Itaituba, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a prestação dos serviços de manutenção de automóveis não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.

A decisão de optar pelo Pregão Presencial, se dá pelo fato da quantidade a ser adquirida ser superior ao valor dispensável se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade, qualidade e igualdade na contratação dos licitantes.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Câmara Municipal de Itaituba, uma vez que a mesma utiliza diariamente os itens objeto.

As especificações do material a ser adquirido estão contidas, integralmente, na Requisição de Compras.

Sem mais e o que justificamos.

Itaituba/PA, 06 de abril de 2020.

Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.